

RETIFICAÇÃO Nº II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 DE 04 DE MAIO DE 2007.

O Diretor Administrativo da CEPISA, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 001/2007 supra citado.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Concurso Público 001/2007:

Parágrafo Único - Ficam retificados o Cronograma de Eventos e os itens 5.2 e 5.17.1 do Edital 001/2007:

Onde se lê no Cronograma de Eventos:

"

Período de inscrições via Internet	28/05/2007 a 22/06/2007	Site www.consulplan.net
Último dia para pagamento da inscrição via Internet	26/06/2007	Em qualquer agência bancária.

....."

Leia-se:

"

Período de inscrições via Internet	28/05/2007 a 29/06/2007	Site www.consulplan.net
Último dia para pagamento da inscrição via Internet	03/07/2007	Em qualquer agência bancária.

....."

Onde se lê no item 5.2:

"

VIA INTERNET: De 10 (dez) horas do dia 28 de Maio de 2007 às 22 (vinte e duas) horas do dia 22 de Junho de 2007, no site www.consulplan.net.

....."

Leia-se:

"

VIA INTERNET: De 10 (dez) horas do dia 28 de Maio de 2007 às 22 (vinte e duas) horas do dia 29 de Junho de 2007, no site www.consulplan.net.

....."

Onde se lê no item 5.17.1:

"

5.17.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan Consultoria (www.consulplan.net)**; **b)** O candidato deverá optar pelo local/cidade de realização das provas, conforme item 1.3 deste Edital; **c)** cadastrar-se, no período entre **10 (dez) horas do dia 28 de maio de 2007 e 22 horas do dia 22 de junho de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan Consultoria**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **f)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no sub item 5.4.1 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **g)** A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site **www.consulplan.net**, no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de inscrição, a partir do dia **18/07/2007**; **h)** As inscrições, via Internet, realizadas **até às 22h00min do dia 22 de junho de 2007**, horário oficial de Brasília, poderão ser reimpressas até o dia **26/06/2007 (terça-feira)**, até as **14h00min, horário de Brasília**, último dia para pagamento do boleto.

....."

Leia-se:

"

5.17.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan Consultoria (www.consulplan.net)**; **b)** O candidato deverá optar pelo local/cidade de realização das provas, conforme item 1.3 deste Edital; **c)** cadastrar-se, no período entre **10 (dez) horas do dia 28 de maio de 2007 e 22 horas do dia 29 de junho de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan Consultoria**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **f)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no sub item 5.4.1 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **g)** A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site **www.consulplan.net**, no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de inscrição, a partir do dia **18/07/2007**; **h)** As inscrições, via Internet, realizadas **até às 22h00min do**

dia 29 de junho de 2007, horário oficial de Brasília, poderão ser reimpressas até o dia **03/07/2007 (terça-feira)**, até as 14h00min, horário de Brasília, último dia para pagamento do boleto.

....."

Art. 2º - Fica retificado o salário dos cargos/funções de: **Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico e Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

Parágrafo Único - Ficam retificados os itens 1.2.2 e 2.13 do Edital 001/2007:

Onde se lê no item 1.2.2:

"

ENGENHEIRO	<i>Engenheiro Civil</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	1.993,96
	<i>Engenheiro Eletricista</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Elétrica e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	1.993,96
	<i>Engenheiro Eletrônico</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Eletrônica e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	1.993,96
	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Elétrica com pós-graduação em Segurança do Trabalho e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	1.993,96

....."

Leia-se:

"

ENGENHEIRO	<i>Engenheiro Civil</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	3.230,00
	<i>Engenheiro Eletricista</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Elétrica e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	3.230,00
	<i>Engenheiro Eletrônico</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Eletrônica e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	3.230,00
	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho</i>	Ensino Superior com Graduação em Engenharia Elétrica com pós-graduação em Segurança do Trabalho e registro no CREA	60,00	MANHÃ	220 H/M	3.230,00

....."

Onde se lê no item 2.13:

"

SALÁRIO: R\$ 1.993,96 (um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

....."

Leia-se:

"

SALÁRIO: R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais)

....."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação II entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de Junho de 2007.
José Salan Barbosa Melo
Diretor Administrativo